

PORTARIA Nº 055/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 069/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 11 de março de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04412.034

CONTRATADA: UNIPAUTA FORMULÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e impressão de bilhetes do tipo vale-transporte.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2012

VIGÊNCIA: 18/06/2012 a 17/06/2013

GESTOR: José de Almeida Melo

MATRÍCULA Nº: 1067

GESTOR SUBSTITUTO: Eduardo José Vieira de Melo

MATRÍCULA Nº: 240

FISCAL: Nolane Pedrosa da Silva

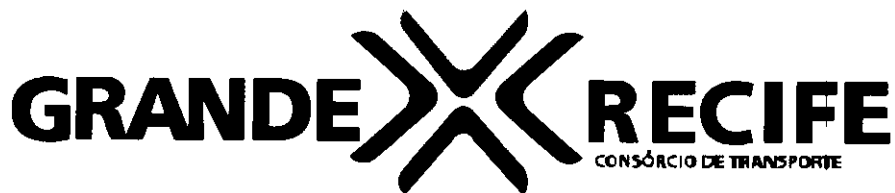
MATRÍCULA Nº: 1038

Guilherme M. Dowsley
Guilherme M. Dowsley

Tatiana Vitória Furtado
Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



FISCAL SUBSTITUTO: Clóvis Santos Souza
MATRÍCULA Nº: 235

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Taliana Maria Furtado
DIRETORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br